

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 15/2026

Sumário: Condecorando Sua Eminência Reverendíssima Dom Arlindo Gomes Furtado, Cardeal da Igreja Católica e Bispo Emérito da Diocese de Santiago de Cabo Verde, com a Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau, em reconhecimento do seu percurso excepcional ao serviço da Igreja, do país e da dignificação de Cabo Verde no mundo.

De 13 de abril de 2026

A história das nações constrói-se, em larga medida, pela ação de homens e mulheres cuja dedicação, inteligência e sentido de missão transcendem o comum, deixando marcas duradouras na vida coletiva. Em Cabo Verde, entre as figuras de reconhecido mérito e dedicação ao bem comum, afirma-se, com particular relevo, Sua Eminência Reverendíssima Dom Arlindo Gomes Furtado.

Nascido em Figueira das Naus, no concelho de Santa Catarina, Dom Arlindo Furtado cedo revelou uma vocação firme para o sacerdócio e para o saber, ingressando no Seminário Menor de São José e prosseguindo a sua formação em Teologia em Coimbra. A sua sólida preparação académica viria a ser aprofundada em Roma, no Pontifício Instituto Bíblico, onde se especializou em Sagrada Escritura, consolidando um percurso intelectual de elevado rigor e reconhecimento.

Ordenado sacerdote em 1976, destacou-se, desde cedo, pelo seu empenho pastoral, pela profundidade do pensamento e pela capacidade de comunicar a fé com clareza, sensibilidade e inteligência. Ao longo dos anos, desempenhou funções de elevada responsabilidade, incluindo a de Reitor do Seminário Menor de São José e docente em áreas fundamentais da formação teológica, como o grego bíblico, o hebraico e o Antigo Testamento.

A sua missão ultrapassou fronteiras, tendo igualmente lecionado e colaborado em instituições académicas em Portugal, ao mesmo tempo que contribuía para projetos de grande relevância, como a tradução e estudo de textos bíblicos, evidenciando uma rara combinação entre erudição, espiritualidade e compromisso com o conhecimento.

Nomeado primeiro Bispo da Diocese do Mindelo, em 2003, assumiu a exigente tarefa de estruturar e dinamizar a presença da Igreja nas ilhas de Barlavento, promovendo a proximidade às comunidades, o fortalecimento da vida paroquial e o aprofundamento da formação do clero. Posteriormente, enquanto Bispo da Diocese de Santiago de Cabo Verde, desde 2009, imprimiu uma visão renovadora, marcada pela reorganização pastoral, pela valorização dos recursos humanos da Igreja e pelo incentivo à educação e à reflexão teológica.

A sua elevação ao cardinalato, em 2015, por Sua Santidade o Papa Francisco, constitui um momento de singular grandeza na história de Cabo Verde, vivido com legítimo orgulho por toda a

Nação, ao ver um dos seus filhos ascender à dignidade de Príncipe da Igreja Universal, projetando o país nas mais altas instâncias do catolicismo mundial e reforçando o prestígio internacional de Cabo Verde.

Para além da sua ação estritamente eclesial, Dom Arlindo Furtado desempenhou um papel relevante no fortalecimento das relações institucionais entre Cabo Verde e a Santa Sé, tendo contribuído para o processo que conduziu à assinatura da Concordata, instrumento estruturante dessas relações.

A sua personalidade, marcada pela humildade, pela serenidade e por um elevado sentido ético, fez dele uma referência incontornável da sociedade cabo-verdiana, não apenas como líder religioso, mas também como intelectual, educador e promotor de valores universais como a paz, a solidariedade e a fraternidade.

Ao longo do seu ministério, a Igreja Católica em Cabo Verde conheceu um notável fortalecimento espiritual e institucional, reflexo de uma liderança esclarecida, de uma visão estratégica e de um compromisso inabalável com o bem comum.

No momento em que cessa as suas funções episcopais na Diocese de Santiago de Cabo Verde, torna-se imperioso que o Estado cabo-verdiano expresse, de forma solene e inequívoca, o seu reconhecimento por uma vida inteiramente dedicada ao serviço de Deus, da Igreja e da Nação.

Assim, constitui dever de justiça enaltecer o seu legado e perpetuar, através de ato público, a gratidão coletiva do povo cabo-verdiano.

Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º, e artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

Artigo único

É condecorado com a Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau Sua Eminência Reverendíssima Dom Arlindo Gomes Furtado, Cardeal da Igreja Católica e Bispo Emérito da Diocese de Santiago de Cabo Verde em reconhecimento do seu percurso excecional ao serviço da Igreja, do país e da dignificação de Cabo Verde no mundo.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 13 de abril de 2026. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

